PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP



Aparecida d'Oeste/SP, 09 de novembro de 2023.

Ofício GP nº 296/2023

Assunto: Projeto de Lei Municipal nº 79/2023

Senhor Presidente,

Servimos do presente para renovarmos os nossos respeitosos cumprimentos e ao mesmo tempo apresentarmos:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 79 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências."

Por tratar de projeto de relevante interesse de saúde pública solicito que a proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na certeza de vossa atenção e pronto atendimento, aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ

Prefeito Municipal

Câmara Municipal Aparecida d'Oeste Protocolo N° 203/2023

Protocolado em: 10/11/2023 09:53

Procedência: Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste

CPF/CNPJ do Requerente: N/A Proieto de Lei Municipal nº 79/2023

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO MARCELINO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste/SI

Silvia Cristina Fávaro Assistente Administrativo

Praça Ademir de Oliveira, nº 10 | Centro | CEP 15735-000 CNPJ nº 46.605.051/0001-48 | E-Mail: ada

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 79/2023.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Apraz-nos, neste ensejo, cumprimentar cordialmente Vossas Senhorias, oportunidade em que encaminhamos a essa egrégia Câmara, para análise e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe, que *Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.*

A importância da aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, se dá em razão do recurso já estar na conta, disponível para a compra do equipamento de ultrassom, conforme mostra o extrato da Conta Corrente em anexo.

Na certeza de sempre poder contar com a alta apreciação desta Augusta Casa de Leis, reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 79 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a sequinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial nas seguintes classificações orçamentárias:

02

EXECUTIVO

02 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020501

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10

Saúde

10 301

Atenção Básica

10 301 0026

Unidade Básica de Saúde

10 301 0026 1008 0000

Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.05.06

800.214

ULTRASSON

R\$ 200.000,00

Art. 2º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.180, de 24 de setembro de 2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.248, de 04 de outubro de 2022 e da Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Municipal nº 2.259, de 02 de dezembro de 2022, vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o art. 1º serão utilizados recursos advindos de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 09 de novembro de 2023.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ

Prefeito Municipal

01/11/2023, 17:00 Banco do Brasil

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3350116546305391 01/11/2023 17:00:11

Cliente - Conta atual

Agência

2385-X

Conta corrente

19915-X SP 350260 FMS INVEST SUS

Período do

extrato

Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete 26/06/2023	movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior	Dodaliono	. and i i i	0,00 C
01/11/2023	01/11/2023	9001	12130	632 Ordem Bancária	5.795.550.000.001	200.000,00 C	
01/11/2023		0000	00000	999 S A L D O			200.000,00 C
Saldo							200.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/11/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2023

Transação efetuada com sucesso por: JG974251 FRANCIANE TEODORO NEVES.



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta

Ano

12804617000123013

2023

CNPJ 12804617000149 Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA D OESTE

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente Responsável Legal não

População

Telefone

Município

CFP

4.086

1736351174

APARECIDA D'OESTE

15.735-000

Endereço

ADEMIR DE OLIVEIRA, CENTRO

E-mail

saude@pmaparecidadoeste.sp.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição

Número

Valor

EMENDA

41190001

200,000,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ

Nome

CNES

46605051000148

CS DE APARECIDA DOESTE

2030144

Tipo de Unidade

Endereço

UNIDADE BASICA DE SAUDE

RUA MANOEL ASSUMPCAO VIEIRA - CENTRO, CEP:15735000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

TOTAL GERAL

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento

Qtd.

Valor Unitário

Valor Total (R\$)

Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica

200.000.00

200,000,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.

VALOR

200,000.00

QTD.

VALOR

1

200.000.00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

40528279882

Nome

GLAUCIA CRISTINA FIGUEIREDO SOUSA

E-mail

glauciafigueiredo@pmaparecidadoeste.

Telefone 1799682148

Parties 1

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342 Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br.

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

Despacho:

Da: Assistente Administrativo Para: Presidente da Câmara

Excelentíssimo Sr. Fabio Marcelino Rodrigues

Tem este por finalidade encaminhar a Vossa Excelência o Ofício GP nº 296/2023, Projeto de Lei Municipal nº 79/2023, protocolado sob nº 203/2023, às 09:53 hrs, pelo Sr. Prefeito Municipal, Izaías Aparecido Sanchez, para que tome conhecimento.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP, 10/11/2023.

Silvia Cristina Fávaro Assistente Administrativo